



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRACA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Descrição	QTD	UND	Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos. Painel de Preços			Fornecedores				Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)
			Dispensa 99037/2024 UNESP	Dispensa 90009/2024 AGU	Cont. 46/SMIT/2024 Pref. São Paulo	Agecom Telecom	Replug	Totens Carregadores	Index Soluções							
Totens/Torres de carregamento com capacidade para carregar 28 equipamentos eletrônicos simultaneamente	8	UND	R\$ 2.749,00	R\$ 1.667,50	R\$ 1.004,00	R\$ 1.768,33	R\$ 3.270,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.158,00	R\$ 2.158,00	R\$ 2.130,98	R\$ 744,43	35	HETEROGÊNEA	R\$ 2.158,00	R\$ 17.264,00

Amostras heterogêneas - coeficiente de variação >25 - utiliza-se a mediana das amostras  
Amostras homogêneas - coeficiente de variação <=25 - utiliza-se a média das amostras



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 14/04/2025, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-ri.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-ri.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1087382** e o código CRC **5B8B70FB**.

25.000001485-3

1087382v1





## DESPACHO - AAREQ

SEI nº 25.0.000001485-3

Assunto: Aquisição de bens

Trata-se de procedimento instaurado para a aquisição de 8 (oito) totens/torres de carregamento para celulares e equipamentos eletrônicos, destinados ao uso do público em geral (advogados, servidores, eleitores) dentro das dependências do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO), conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no [Termo de Referência](#).

Instruídos com [Documento de Formalização da Demanda](#), [Termo de Referência](#) e pesquisa de preços, os autos foram submetidos à Assistência de Apoio ao Requisitante e à Assistência de Compras para avaliação da conformidade dos artefatos de planejamento e da pesquisa de preços realizada para fins de determinação do preço estimativo da contratação pretendida, bem como para enquadramento à legislação de regência.

Dessarte, foi realizada a avaliação formal daqueles artefatos, consoante [Lista de Verificações - TR/ETPP](#) e [Termo de Avaliação - TR/ETP](#), concluindo-se pela regularidades desses.

No que se refere à pesquisa de preços, verificou-se sua adequação aos parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133/2021, art. 23, *caput* e § 1º, estimando-se o valor global da contratação pretendida em **R\$ 17.264,00 (dezessete mil, duzentos e sessenta e quatro reais)**, conforme consignado no [Termo de Avaliação - Pesquisa de Preços](#) e respectivo [Mapa Comparativo de Preços](#).

**Diante desse valor estimativo, conclui-se que a licitação objeto deste feito é dispensável, com base no art. 75, inc II, da Lei nº 14.133/2021, com alterações promovidas pelo Decreto 11.317/2022, devendo ser precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos**

**termos do § 3º do citado artigo 75, mediante a utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do sistema de Compras do Governo Federal.**

Ressalte-se que, avaliando o [Plano de Contratações Anual 2025 - Ordinário](#) desta Corte, assim como o painel de contratos firmados por este Regional, verifica-se que, **neste exercício financeiro**, não foi realizada contratação de mesma natureza que a pretendida nestes autos.

Os autos seguem instruídos com a [Minuta de Aviso de Dispensa 1094111](#), seguindo os modelos padronizados pela Advocacia-Geral da União, mas com adaptações à realidade desta Corte.

Registro que foi atestada a disponibilidade orçamentária e financeira para o custeio da contratação pretendida, conforme [Informação SEPEO](#).

**PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES**

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

À Coordenadoria de Bens e Aquisições para apreciação.

**MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

De acordo.

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à deliberação da Secretaria de Administração e Orçamento.

**LUCIANA MAMEDE DA SILVA**  
Coordenadora de Bens e Aquisições

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento, bem como para controle prévio de legalidade através da unidade de assessoramento jurídico, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de aviso de dispensa e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

**HUMBERTO VILANI**

Secretário de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 09/05/2025, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 09/05/2025, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 09/05/2025, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI, SECRETÁRIO(A)**, em 12/05/2025, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1094167** e o código CRC **AC6117A4**.

